



MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RESUMO EXECUTIVO DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE – CNS

Data: 8 e 9 de maio de 2013

Local: Plenário do Conselho Nacional de Saúde “O Milton Visconde” – Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo B, 1º andar – Brasília/DF.

Objetivos da 245ª Ordinária Reunião:

- 1) Discutir a situação de saúde do trabalhador no contexto de retomada do desenvolvimento nacional e no SUS, considerando o 1º de maio, dia internacional do trabalhador;
- 2) Aprofundar o debate da saúde no contexto dos direitos humanos e fundamentais, considerando o cenário das políticas de saúde em discussão no Congresso Nacional;
- 3) Discutir, no contexto dos 25 anos do SUS, uma proposta de campanha permanente de defesa do SUS;
- 4) Analisar o RAG/MS/ 2012; e
- 5) Analisar demandas da CIRH.

ITEM 1 – APROVAÇÃO DA PAUTA DA 245ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS - APROVAÇÃO DA ATA 244ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS

Apresentação: **Márcio Florentino Pereira**, Secretário Executivo do CNS

Coordenação: conselheiro **Geordeci Menezes de Souza**, da Mesa Diretora do CNS

Deliberação: aprovadas, por unanimidade, a pauta da 245ª RO do CNS e a ata da 244ª RO do CNS.

ITEM 2 – BALANÇO DO MÊS – SAÚDE DO TRABALHADOR E DESENVOLVIMENTO

Apresentação: **Maria da Graça Ludritz Höefel**, Professora Adjunta do Departamento da Saúde Coletiva da UNB; **Valcler Rangel Fernandes**, Vice Presidente de Ambiente Atenção e Promoção da Saúde/FIOCRUZ; **Carlos Augusto Vaz**, Coordenador Geral de Saúde do Trabalhador SVS/MS; conselheiro **Jorge Alves de Almeida Venâncio**, coordenador da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST

Coordenação: conselheiro **Geordeci Menezes de Souza**, da Mesa Diretora do CNS

Objetivo: Discutir a situação de Saúde do Trabalhador no contexto de retomada do desenvolvimento nacional e no SUS, considerando o 1º de maio, Dia Internacional do Trabalhador.

Deliberação: nesse item, o Plenário aprovou a convocação, por unanimidade, da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador para 2014. Diante dessa aprovação, o indicativo é de diálogo com os Ministérios do Trabalho e Emprego da Previdência Social para convocação da Conferência de forma conjunta (MS, MTE e MPS). Também foi sugerido incluir o Ministério da Ciência e Tecnologia nesse debate.

Ainda nesse item, o Plenário decidiu: 1) convidar representação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para debater a LDO no CNS; 2) criar GT para debater previdência e seguridade social; e 3) solicitar a participação do CNS na comissão organizadora da conferência regional de determinantes sociais da saúde, que ocorrerá em setembro de 2013, em Recife, para participar da preparação e assegurar o debate de temas como proteção e saúde.

ITEM 3 – AGENDA PARA OS 25 ANOS DO SUS

Apresentação: **Márcio Florentino Pereira**, Secretário Executivo do CNS

Coordenação: conselheira **Maria do Socorro de Souza**, Presidente do CNS

Deliberação: de um modo geral, houve consenso sobre a proposta de eleger como agenda estratégia do CNS “25 anos do SUS: Avanços e Desafios”, mas o Plenário apontou a necessidade de redefinir os prazos das atividades propostas. Como encaminhamento, acordou-se: pautar o planejamento estratégico e a agenda estratégica na próxima reunião do CNS porque se aguarda a conclusão da proposta de planejamento, pela equipe da UnB, que coordenou o processo; marcar reunião da Mesa Diretora do CNS com os coordenadores das comissões; e pautar na próxima reunião do CNS uma proposta de plano de comunicação do CNS.

(Durante o debate do item 2, foi apresentada a proposta de firmar parceria do CNS com a FIOCRUZ para construção da agenda dos 25 anos do SUS, incluindo os temas educação permanente para o controle social; trabalho; ambiente; e saúde, com atividades até a 5ª CNS. Na oportunidade, o Plenário decidiu debater a proposta durante o item 3, todavia, não foi colocada em apreciação).

ITEM 4 – COMISSÕES DO CNS

Apresentação: conselheira **Maria do Socorro de Souza**, presidente do CNS

Coordenação: Mesa Diretora do CNS

Deliberação: aprovada a coordenação das seguintes comissões do CNS:

- 1) COFIN – Coordenação: FENAFAR; e Coordenação adjunta: CONAM.
- 2) CISM – Coordenação: CFP e Coordenação adjunta: CEPA.
- 3) CIADAIDS: Coordenação: Movimento Nacional de Luta contra aids; e Coordenação adjunta: MVHB.
- 4) CISPAN - Coordenação: UNEGRO; e Coordenação adjunta: AMNP.
- 5) CIEH – Coordenação adjunta: MORHAN; e Coordenação adjunta: COBAP.
- 6) CAISAJ - Coordenação: CNBB; e Coordenação adjunta: UNE.
- 7) CISI – Coordenação: COIAB; e Coordenação adjunta: CNBB.
- 8) CIAN – Coordenação: ASBRAN; e Coordenação adjunta: FBASD.
- 9) CISID – Coordenação: COBAP; e Coordenação adjunta: SINDINAP.
- 10) CISPLGBT – Coordenação: LBL; e Coordenação adjunta: ANTRA.
- 11) CISVF – Coordenação: FEIFAR; e Coordenação adjunta: MBHV.
- 12) CISAMA – Coordenação: FENAMEV; e Coordenação adjunta: Pastoral da Criança.
- 13) CIAF – Coordenação: CFFar ; e Coordenação adjunta: FARBRA.
- 14) CISB – Coordenação: CFO; e Coordenação adjunta: ANTRA.
- 15) CICIS – Coordenação: CONTAG; e Coordenação adjunta: CFESS.
- 16) CIPP – Coordenação: FENAFAL; e Coordenação adjunta: MOPEM.
- 17) CIPICSUS – Coordenação: COFITTO; e Coordenação adjunta: CMP.
- 18) CISMU – Rede nacional feminista de Saúde Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; e Coordenação adjunta: UBM.
- 19) CIVT: Coordenação: CNBB; e Coordenação adjunta: FENAS

Não foi possível definir consenso sobre a coordenação das seguintes comissões:

- 1) CIRH – coordenação: ABEn e MS; e coordenação adjunta: não há solicitação.
- 1) CONEP – coordenação: CNBB, CNI e CGTB; e coordenação adjunta: CEBES.

- 2) Educação Permanente: coordenação: CONTAG, MOPS, Movimento Nacional de Luta contra AIDS, CONASEMS; e coordenação adjunta: CFBa, MORHAN e FASUBRA.
- 3) CIST – coordenação: CUT; e coordenação adjunta: CNTS e Força Sindical.
- 4) CICT – coordenação: SBPC; e coordenação adjunta: FARBRA e ABRATO.
- 5) CISS – coordenação: CEBES; e coordenação adjunta: SINDINAP e FENASI.
- 6) CISP – coordenação: ONCB na coordenação; e coordenação adjunta: FENASP e ABRATO para adjunta.
- 7) CIPP – coordenação: FENAFAL; e coordenação adjunta: MOPEM e FENAS.

Deliberação: a Secretaria Executiva do CNS reenviará os pleitos de coordenação e composição aos conselheiros e os fóruns e segmentos buscarão consenso.

ITEM 5 – SAÚDE COMO DIREITO HUMANO E FUNDAMENTAL

Apresentação: Vera Silvia F. Paiva, professora da Universidade de São Paulo - USP; Maria Roseli de Almeida Pery, Promotora de Justiça do Estado do Tocantins; deputada Érika Kokay, Coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos

Coordenação: conselheira Maria do Socorro de Souza, Presidente do CNS

Deliberação: aprovada, com quatro abstenções, resolução onde o CNS determina que nas três esferas de governo do SUS seja estabelecido o direito de todas as pessoas à assistência farmacêutica para o tratamento das doenças de modo resolutivo, com a oferta de todos os medicamentos prescritos no SUS, órteses e próteses, com vigilância do tratamento.

ITEM 6 – ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO

Apresentação: Francisco Rózsa Funcia, consultor Técnico da COFIN; José Carlos, do Ministério da Saúde; Arinaldo Bomfim Rosendo, Subsecretário de Planejamento e Orçamento/MS

Coordenação: conselheiro Ronald Ferreira dos Santos, da Mesa Diretora do CNS

Deliberação: aprovado, por maioria, o parecer da COFIN com as seguintes recomendações: a) ao CNS a aprovação com ressalvas do RAG2012/MS, considerando o Parecer Técnico da COFIN/CNS e os esclarecimentos da SPO/MS durante a reunião da COFIN/CNS realizada em 18/04/2013; b) a apuração e a compensação desses valores em 2013 como aplicação adicional. Segundo a COFIN/CNS, os valores apurados preliminarmente totalizam R\$ 3,83 bilhões (obtido a partir da soma de R\$3,485 bilhões da receita própria do MS mais R\$0,343 bilhões da assistência médica a servidores). Não foi possível verificar se já foram excluídas do cálculo da aplicação mínima as despesas com Farmácia Popular referentes aos pagamentos feitos pelos usuários; c) cumprir imediatamente (em 2013, pois isso não ocorreu em 2012) a LC 141/2012 quanto à determinação de que os saldos financeiros das contas do Fundo Nacional de Saúde devem corresponder aos valores dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos a partir da apuração realizada no encerramento do exercício; d) a compensação imediata em 2013, como aplicação adicional, dos valores dos cancelamentos dos Restos a Pagar ocorridos em 2012, independentemente da necessidade de definição de como ocorrerá a compensação dos cancelamentos de Restos a Pagar ocorridos no período 2000 a 2011; e) submeter com urgência para aprovação do CNS os critérios para as despesas com saneamento que poderão ser computadas como Ações e Serviços Públicos de Saúde; f) submeter com urgência para aprovação do CNS os critérios que serão adotados para as transferências de recursos para Estados, DF e Municípios.

ITEM 7 – COMISSÃO INTERSETORIAL DE RECURSOS HUMANOS – CIRH/CNS

Apresentação: conselheiro **José Eri de Medeiros**, Coordenador Adjunto da CIRH; **Graciara Matos de Azevedo**, integrante da CIRH; e **Ruth Ribeiro Bittencourt**, integrante da CIRH

Coordenação: conselheiro **Ronald Ferreira dos Santos**, da Mesa Diretora do CNS

Deliberação: aprovados, por unanimidade, os dois pareceres elaborados pela CIRH: 1) Professor José de Souza Herdy- RJ. Curso: reconhecimento do curso de Odontologia. Parecer final: satisfatório ao reconhecimento do curso de Odontologia da Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy - campus Rio de Janeiro, com base em análise à luz da Resolução CNS N°. 350/2005. 2) Referência: Processo nº 201117016. Interessado: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - campus Sorocaba. Curso: renovação de reconhecimento do curso de Medicina. Parecer final: satisfatório à renovação de reconhecimento do curso de Medicina da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo- campus Sorocaba com base em análise à luz da Resolução CNS N° 350/2005. Além disso, o Plenário decidiu remeter à Mesa Diretora do CNS, para verificação, o documento do CFSS que solicita a instalação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional.

ITEM 8 – INFORMES E INDICAÇÕES

Apresentação: **Márcio Florentino Pereira**, Secretário Executivo do CNS

Coordenação: **Geordeci Menezes de Souza**, Mesa Diretora do CNS

1) Moção de apoio à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Deliberação: aprovada, por unanimidade, moção de apoio do CNS à Agência Nacional de Vigilância Sanitária pela RDC 14/2012, aprovada em março de 2013, que dispõe sobre a proibição de aditivos nos produtos derivados do tabaco, que concedeu prazo de adaptação para os fabricantes de cigarros de 18 meses e para os varejistas de 24 meses.

2) Moção de Repúdio

Deliberação: aprovada, por unanimidade, moção de repúdio ao Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do deputado João Campos - PSDB/GO, que “susta a aplicação do parágrafo único do art. 3º e o art. 4º, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 1/99, de 23 de março de 1999, que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual”. Com esta Moção, este Plenário reafirma a defesa do direito integral à saúde de toda população brasileira, o respeito à diversidade humana e o apoio ao Conselho Federal de Psicologia.

3) Recomendação ao Ministério da Saúde e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Deliberação: aprovada, por unanimidade, recomendação ao Ministério da Saúde e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de não exigir o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS das entidades sem fins lucrativos, mantida a exigência de edital público, com o objetivo de estabelecer convênios de parceria com o governo federal na área de Saúde do Trabalhador. Tal mudança deve ser feita acrescentando uma alínea ao parágrafo 1º, inciso II, do Artigo 51, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, com a seguinte redação: f) pesquisa, prevenção e promoção da saúde do trabalhador.

4) Recomendação, elaborada pela CISI/CNS, ao Ministério da Saúde, Ministério da Justiça, Ministério Público Federal, Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) e Fundação Nacional do Índio (FUNAI)

Deliberação: aprovada, por unanimidade, recomendação ao Ministério da Saúde, Ministério da Justiça, Ministério Público Federal, Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) e Fundação Nacional do Índio (FUNAI) para que desenvolvam

ações conjuntas imediatas para enfrentar o avanço do tráfico e do consumo de álcool e outras drogas introduzidas nas aldeias indígenas, prática que trazem consequências fatais e representam uma ameaça para a sobrevivência da população indígena no Brasil.

5) Recomendação à Funai, elaborada pela CISI/CNS

Deliberação: aprovada recomendação à FUNAI que: amplie o canal de diálogo com os espaços de mobilização e de organização da população indígena com o propósito de encontrar estratégias de fortalecimento da Funai; avance com coragem na ampliação da demarcação das terras indígenas; promova esforços articulados com as populações indígenas para promover a sustentabilidade das iniciativas realizadas nas aldeias; adeque, com participação indígena, as ações de governo como os programas “minha casa minha vida” e “luz para todos” com objetivo de atender necessidades das comunidades e não introduzir problemas sociais e culturais com a adesão aos programas de governo.

6) Recomendação elaborada pela CISI/CNS, à EMBRAPA, ao Ministério do Meio Ambiente, ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, ao Ministério da Educação e FNDE, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, à Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) e à Fundação Nacional do Índio (FUNAI) -

Deliberação: aprovada, por unanimidade, recomendação do CNS: a) à Embrapa para que amplie suas pesquisas por meio da publicação de editais específicos contemplando projetos e soluções práticas para beneficiar a segurança alimentar e nutricional das populações indígenas de todas as regiões do Brasil; e criar ação específica junto aos bancos ativos de germoplasma a fim de promover a oferta e o uso das sementes tradicionais pelas comunidades indígenas; b) ao Ministério do Meio Ambiente a avaliar a Carteira Indígena para retomar e adequar o programa à realidade indígena atual, com ampliação de investimentos para beneficiar o acesso a alimentos segundo a necessidade das aldeias nos moldes da Carteira Indígena; c) ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome realizar readequação do Bolsa Família e oferta da cesta básica conforme demanda das aldeias que optarem por este benefício nas diferentes realidades das comunidades no país, com inclusão das famílias que vivem em extrema necessidade de alimentos nas regiões afetadas pela seca no Nordeste e comunidades específicas do Norte do país, e estratégias para avaliar o impacto destes benefícios nos territórios indígenas; inclusive ambientais, como acúmulo de lixo, e culturais, como os alimentos que criam novas dependências; d) ao Ministério da Educação e FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) ampliar a articulação local e o diálogo sobre educação alimentar e avaliar estratégias para suprir as necessidades nutricionais diárias dos alunos (conforme resolução do FNDE numero 38/2009), e que a compra da alimentação escolar seja adquirida em no mínimo 30% nas próprias aldeias, conforme disposto no artigo 14, da Lei 11.947 de 16 junho de 2009, com diagnóstico destas iniciativas; e) ao Ministério do Desenvolvimento Agrário que seja efetivado um programa específico de agricultura familiar indígena, com oferta de recursos segundo a realidade da população indígena; e f) à Especial de Saúde Indígena (SESAI) e Fundação Nacional do Índio (FUNAI) que incluam nas definições das suas políticas e ações a articulação com as diversas iniciativas do Governo Federal voltadas para a segurança alimentar e nutricional da população indígena e a divulguem estas iniciativas.

7) Recomendação ao Ministério da Saúde

Deliberação: aprovada, com uma abstenção, recomendação ao Ministério da Saúde para: a) retomada de campanhas de prevenção educativas com relação à infecção pelo HIV Aids dirigidas a jovens e adolescentes e as populações em situação

de maior vulnerabilidade, conforme apontam os boletins epidemiológicos; b) retomada da produção e distribuição de materiais preventivos/educativos junto ao SPE; c) manutenção das ações de políticas afirmativas na área de saúde, entendendo que sem cidadania não existe direito a saúde e sem direito a saúde não existe Direitos Humanos; e d) disponibilização do material educativo produzido e destinado à população jovem, fundamentado no caráter laico do Estado brasileiro, sem levar em consideração possíveis objeções de natureza meramente teológica, desprovida de qualquer fundamento científico. Além disso, o Conselho Nacional de Saúde também repudia qualquer forma de censura baseada em questões ético-religiosas de cunho pessoal ou político que possam interferir no direito a informação, ao respeito aos Direitos Humanos e ao direito à saúde. Defendemos Saúde como política de Estado e não como política de governo.

A respeito das recomendações, resoluções e moções, foi solicitado que os textos sejam enviados com antecedência aos conselheiros. Além disso, foi solicitado à SE/CNS que busque resposta do MS sobre a homologação da Resolução do CNS 462/2012.

INFORMES

1) Lançamento da Campanha Nacional de conscientização da doença celíaca que tem como tema “Reconhecer – Doença Celíaca, você pode ter e não saber”. Período: maio 2013 a maio 2014. Vários eventos e atividades nos Estados do Brasil com ACELBRAS (palestras, exposições, caminhadas dentre outras) e as comemorações alusivas ao Dia Internacional do Celíaco – no terceiro domingo de maio, que neste ano será no dia 19. Promoção FENACELBRA com apoio do Ministério da Saúde.

Apresentação: conselheira **Cleoneide Pinheiro**

2) Denúncia sobre a situação da oferta de exames PCCU (Papanicolau) no estado do Amapá. Conforme informações chegadas a Articulação de organizações de mulheres negras brasileiras - AMNB, a realização desse exame no estado tem sido preocupante desde o ano de 2008 quando o recebimento do resultado tem levado 1 ano e meio após a coleta, sendo que o material coletado tem validade de até 6 meses.

Apresentação: conselheira **Simone Cruz**

Encaminhamento: enviar à MD para pautar debate sobre diagnóstico e suporte laboratorial.

3) Informe sobre Oficina Nacional Políticas de Equidade em Saúde, Raça e Controle Social, realizada dias 18 e 19 de abril de 2013, em Brasília/DF. I Conferência Temática sobre Saúde da População Negra do Paraná, prevista para 28 de junho de 2013, em Curitiba/PR. Entre os encaminhamentos, foi aprovada a realização de atividade nacional para tratar da implantação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. O relatório da atividade será apresentado na próxima reunião do CNS.

Apresentação: conselheiro **Richarlls Martins**

4) Informe sobre a preparação da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena – 5ª CNSI

Encaminhamento: a SE/CNS encaminhará planilha aos conselheiros com as conferências distritais indígenas e os interessados deverão manifestar-se.

5) Seminário de Saúde Indígena. Data: 5 a 7 de junho de 2013. Local: Brasília/DF;

Encaminhamento: os conselheiros interessados deverão manifestar-se à SE/CNS para definição de passagem (os integrantes das comissões da Conferência, ainda que suplentes, participarão do seminário).

6) Informe sobre o Movimento Saúde + 10 – dia nacional de coleta de assinaturas – 10 de julho – lançamento da minuta do PL, no encerramento do congresso do CONASEMS; e 5 de agosto - entrega das assinaturas ao Congresso Nacional.

Apresentação: conselheiro **Ronald Ferreira dos Santos**

Encaminhamento: definir data para realização de um dia nacional de coleta de assinaturas.

7) Audiência Pública no Senado Federal – 10 anos do Estatuto do Idoso Direitos da Pessoa Idosa: Uma questão de Cidadania. Data: 27 de maio 2013 Horário: 9. Local: Brasília/DF. Promoção: Fórum Nacional da Sociedade Civil em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Indicação: conselheiro **Geraldo Adão Santos**.

8) Conselheiro Waldir Cardoso fez os seguintes informes: posição contrária das entidades médicas ao PL n°. 7.663, do Deputado Osmar Terra e proposta de elaboração de substitutivo; preocupação com a iniciativa do governo federal de importação de 6 mil médicos cubanos (validação dos diplomas); e médico psiquiátrico baleado em hospital de Santarém/PA.